REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, conhecido cientificamente como Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), caracterizando-se por alterações que se manifestam, sempre, na interação social, na comunicação e no comportamento do indivíduo;
b) a cada quinhentas crianças nascidas, uma apresenta o autismo, que surge geralmente por volta dos três anos de idade, atingindo principalmente os infantes do sexo masculino, por causas ainda não claramente definidas;
c) diante das características e peculiaridades do Autismo, é necessário mobilização e promoção de medidas que alertem a população para as causas consideradas especiais, utilizando-se de projetos e ações específicas através dos diversos órgãos e entidades do Poder Público;
d) em dezembro de 2007, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, definindo a data 2 de abril como marco da mobilização mundial, para que fossem realizadas, então, diversificadas ações, de modo que toda a população fosse alertada sobre a situação da existência de pessoas que carecem de atenção e cuidados especiais;
e) após a instituição do Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, alguns países, como os Estados Unidos, além de diversos estados brasileiros aderiram à mobilização da Campanha “Ilumine Azul – Light it Up”, chamando a atenção da população mundial para a causa autista;
f) é dever do Poder Público, através de seus órgãos e serviços, promover medidas que mobilizem e conscientizem a população sobre a necessária atenção às causas dos demais indivíduos da sociedade que detenham limitações e/ou necessidades características;
g) durante todo o período de abril deste ano, várias instituições especializadas, dentre outros apoiadores deste ensejo, mobilizaram-se em diversos cantos da capital baiana e Região Metropolitana, manifestando-se através de pequenos intentos, como a panfletagem de folhetos informativos, exposição de faixas alusivas, dentre outros;
h) outras cidades baianas, a exemplo de Camaçari, promoveram ação de caráter mundial, através da iluminação dos seus prédios e monumentos públicos com luzes azuis, dando continuidade à mobilização da aludida Campanha realizada em megalópoles, como Rio de Janeiro, São Paulo e até mesmo New York, nos Estados Unidos;

i) em razão da imensa importância que envolve o assunto referente aos autistas, é importante a criação dessas mobilizações por parte do Poder Municipal, para que manifestem atenção e assistência a uma causa que, ainda carente de políticas públicas, a população também desconhece;
j) o Poder Executivo Municipal tem como parte do seu poder/dever a função de interceder, direta e indiretamente, em causas de relevante importância popular, não devendo, conseqüentemente, furtar-se do seu papel de promotor da igualdade de todos, que é um direito salvaguardado pela Constituição Federal desta Nação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, adotar medidas necessárias à mobilização da Campanha "Ilumine Azul – *Light It Up Blue*", sobre o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires